



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. José Cândido da Silveira, nº 1.500, - Bairro Horto, Belo Horizonte/MG, CEP 31035-536

TERMO ADITIVO

Processo nº 2070.01.0000581/2023-25

Unidade Gestora: Departamento de Controle de Processos e Atendimento ao Pesquisador - DCA;

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009389089 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG E A IRON MOUNTAIN BRASIL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG, com sede na Avenida José Cândido da Silveira, nº 1.500, Bairro Horto Florestal, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31035-536, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.949.888/0001-83, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças, Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, portadora do CPF nº ***.163.896-**, conforme Ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 30/05/2020 e delegação prevista na Portaria PRE nº 008/2024 e 029/2024 e a **IRON MOUNTAIN BRASIL LTDA**, endereço de correio eletrônico marcelino.souza@ironmountain.com, inscrito(a) no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o número 04.120.966/0049-68, com sede na Avenida Engenheiro Darcy Nogueira Do Pinho, nº 3201, Módulo 02 – Galpão 01, Vila Cristina, Betim – Minas Gerais, CEP 32.675-515, neste ato representada pelos Sr(a). João Paulo Furlaneto, inscrito no CPF sob o nº ***.939.519-** e Sr(a). Maria Fernanda Egner Campos, inscrita no CPF sob o nº ***.005.008-**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 009389089, de acordo com o Processo Licitatório nº 2071022 000007/2023 – Pregão Eletrônico nº 07/2023, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:
 - 1.1.1. Prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 009389089;
 - 1.1.2. Reajuste do valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 009389089.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2.1. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 009389089 por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/08/2025 a 19/08/2026, nos termos da Cláusula Terceira do

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO REAJUSTE

3.1. Reajusta-se o valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 009389089 em 5,53%, conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) referente ao acumulado de maio/2024 a abril/2025, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato Originário.

3.2. O valor global estimado do Contrato nº 009389089 passa a ser de R\$ 66.227,34 (sessenta e seis mil duzentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos), sendo os seguintes valores abaixo:

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Armazenagem do acervo	Caixa box	11.556	R\$ 0,39	R\$ 4.512,17	R\$ 54.146,01
2	Transporte regular - até 10 caixas box (busca e entrega de caixas)	Unidade anual	48	R\$ 109,42	R\$ 437,70	R\$ 5.252,35
3	Transporte regular - até 50 caixas box (busca e entrega de caixas)	Unidade anual	36	R\$ 142,25	R\$ 426,76	R\$ 5.121,16
4	Movimentação (container)	Movimentação anual	500	R\$ 2,63	R\$ 109,49	R\$ 1.313,85
5	Disponibilização de Software - acessos via web	Licença anual	1	R\$ 32,83	R\$ 32,83	R\$ 393,96
Valor Global Anual						R\$ 66.227,34

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste aditamento ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária:

2071 19 122 705 2500 0001 3 3 90 39 78 0 10 1

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, de forma resumida, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As demais Cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 009389089 permanecem inalteradas e ratificadas.

E, por estarem de acordo com o estabelecido as partes assinam eletronicamente o presente instrumento.

Belo Horizonte, data de assinatura eletrônica.

CAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

JOÃO PAULO FURLANETO

Representante legal da CONTRATADA

IRON MOUNTAIN BRASIL LTDA

MARIA FERNANDA EGNER CAMPOS

Representante legal da CONTRATADA

IRON MOUNTAIN BRASIL LTDA



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Furlaneto, Usuário Externo**, em 22/07/2025, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Egner Campos, Usuário Externo**, em 22/07/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 24/07/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **118643909** e o código CRC **6A36B6A4**.